Resolução nº 284 de 27 de novembro de 2012.

ANTECIPA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE DEZEMBRO

DE 2012, PARA O DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Vereador Jairo Luiz Signori Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução

Art. 1º Fica antecipada a sessão ordinária do dia 24 de dezembro de 2012, para o dia 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Por motivo do dia 24 de dezembro ser véspera de Natal

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de novembro de 2012.

Verº. Jairo Luiz Signori Presidente do Legislativo Municipal

Registre-se e publique-se;

Esmeralda Castoldi Diretora da Câmara